



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO Nº 5 /2025

**AUTORIA: VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**

**INDICAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NO BAIRRO COELHO.**

Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade urgente da implantação do sistema de saneamento básico e calçamento no Loteamento Santo Antônio, localizado no Bairro Coelho.

**JUSTIFICATIVA**

O Loteamento Santo Antônio enfrenta graves problemas de infraestrutura, sendo uma das áreas que carecem de saneamento básico e pavimentação adequada. A falta desses serviços essenciais compromete a qualidade de vida dos moradores, causando transtornos diários e impactos negativos à saúde pública.

A ausência de saneamento básico resulta em escoamento irregular de esgoto a céu aberto, contribuindo para a proliferação de doenças e gerando riscos ambientais e sanitários. Além disso, a falta de calçamento provoca dificuldades na locomoção de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e os buracos tornam as ruas praticamente intransitáveis.

**A implantação dessas melhorias proporcionará:**

- ❖ Mais saúde e bem-estar para a população, reduzindo a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento;
- ❖ Melhoria na mobilidade urbana, garantindo mais segurança para pedestres e motoristas;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM  
CNPJ 32.770.604/0001-03

Praça Barão de Maruim, nº 14- Fone: (79) 3275-2501- CEP 49.770-000 Maruim - Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

- ❖ Valorização dos imóveis e incentivo ao desenvolvimento local;
- ❖ Maior dignidade para os moradores, garantindo acesso a condições básicas de infraestrutura.

Diante da urgência e importância dessa demanda, solicito ao Executivo Municipal que priorize estudos e projetos técnicos para a viabilização dessas melhorias o mais breve possível.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero a necessidade dessa ação para garantir uma melhor qualidade de vida à população do Loteamento Santo Antônio no Bairro Coelho.

Maruim, 11 de fevereiro de 2024.

  
**VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS**

**Autor da Indicação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM  
CNPJ 32.770.604/0001-03**

Praça Barão de Maruim, nº 14- Fone: (79) 3275-2501- CEP 49.770-000 Maruim - Sergipe